DESPACHO
Lido no expediente da 19ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 09/11/21

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 2021

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Mipibuense o Senhor Manoel Rebouças da Costa Júnior, Jornalista e escritor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Art 22. Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 22, Inciso XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder o título Honorífico as pessoas que tenham reconhecimentos prestados serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Senhor Manoel Rebouças da Costa Júnior, efetivamente prestou e continua a prestar serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município, especialmente na área da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Senhor Manoel Rebouças da Costa Júnior, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda representativa do Título ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 03 de novembro de 2021.

Janete Rodrigues de Paiva Campos
Vereadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

JUSTIFICATIVA

O Senhor Manoel Rebouças da Costa Júnior, Escritor e Jornalista em nossa Cidade, é um cidadão simples de conduta invejada, muito simples em seu falar e escrever, porém contundente em suas ações, como escritor das vivencias diárias engrandece o nosso município com seus escritos, inclusive, doando toda a sua obra 'Sonetos', obra em que engrandece dezenas de personalidades Mipibuense, as escolas públicas de nosso município, além um nato comunicador que através da WebTvRebouças consegue dar visibilidade a cidade com diversos programas culturais e de opinião levam de forma gratuita informação de qualidade e mostrando as qualidades de nossa cidade para o mundo. Nada mais justo que nossa casa conceda essa Honraria de Título Honorífico de Cidadão Mipibuense, a este grande Cidadão que desenvolve com maestria atividades que engrandece o nosso município.

Janete Rodrigues de Paiva Campos
Vereadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo n° 015/2021

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2021 que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Mipibuense ao Senhor Manoel Rebouças da Costa Júnior, jornalista e escritor.", de autoria da vereadora Janete Rodrigues de Paiva Campos.

A proposição em questão esteve em pauta na 19ª sessão ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 015/2021 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 015/2021.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2021.

Kéricles Alves Ribeiro Junior
Relator

Verônica Senra da Silva
Presidente

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente